



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

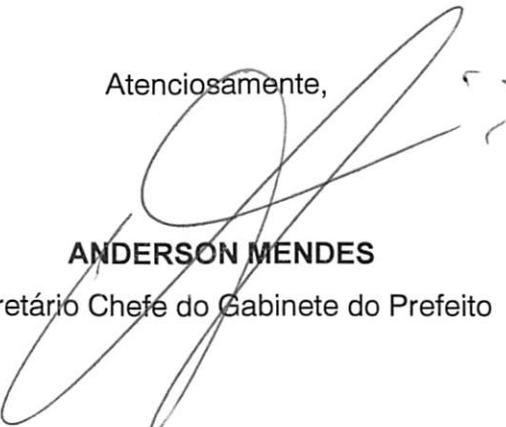
Ofício GP 1.5.5 – 911/19

Em 9 de setembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 978/19**, de autoria do vereador HUGULINO ALVES RIBEIRO, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que a demanda é de responsabilidade da Sabesp e que a Divisão de Concessionárias e Concessões da Secretaria de Urbanismo (Seurb) foi comunicada, a fim de que o problema seja solucionado.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn